



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 429

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	7
Editais de notificação	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Outros atos	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de: a) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga e b) Implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga - 2ª Etapa, na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 005/2017 - Processo nº 116/2017. Valor Global: R\$ 1.995.995,73. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2017.

SEC GOVERNO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 102/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Prefeitura do Município de Votuporanga -

PREFEITURA e Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

Comunicamos que ambas as Licitantes foram classificadas pela Subcomissão Técnica, sendo que a Licitante GALIÁS COMUNICAÇÃO LTDA EPP foi classificada em primeiro lugar, totalizando 94,82 pontos e a licitante FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME foi classificada em segundo lugar, totalizando 81,92 pontos. RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/06/2017.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 - PROCESSO Nº 156/2017

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades educacionais desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o Lote 07, com o valor de R\$ 3.380,00; o Lote 13, com o valor de R\$ 5.315,00. Perfazendo o valor total de R\$ 8.695,00. RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o Lote 09, com o valor de R\$ 5.840,00; o Lote 20, com o valor de R\$ 736,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.576,00. RILL QUÍMICA LTDA - EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 3.094,00; o Lote 06, com o valor de R\$ 2.100,00; o Lote 14, com o valor de R\$ 969,84; o Lote 18, com o valor de R\$ 16.865,28; o Lote 19, com o valor de R\$ 2.900,00; o Lote 21, com o valor de R\$ 6.197,76; o Lote 24, com o valor de R\$ 2.992,00. Perfazendo o valor total de R\$ 35.118,88. LUCAS E MENDES - ME o Lote 22, com o valor de R\$ 24.000,00. G S JORGE JUNIOR - ME o Lote 02, com o valor de R\$ 1.729,00; o Lote 03, com o valor de R\$ 1.489,92; o Lote 04, com o valor de R\$ 2.100,00; o Lote 05, com o valor de R\$ 1.310,00; o Lote 08, com o valor de R\$ 3.800,00; o Lote 10, com o valor de R\$ 2.885,00; o Lote 12, com o valor de R\$ 2.119,68; o Lote 16, com o valor de R\$ 1.430,00. Perfazendo o valor total de R\$ 16.863,60. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o Lote 11, com o valor de R\$ 5.940,00; o Lote 15, com o valor de R\$ 1.800,00; o Lote 17, com o valor de R\$ 15.760,00; o Lote 23, com o valor de R\$ 14.520,00. Perfazendo o valor total de R\$ 38.020,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 129.273,48.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 27/06/2017

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 - PROCESSO Nº 156/2017

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades educacionais desta Municipalidade.

HOMOLOGO para as empresas: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o Lote 07, com o valor de R\$

3.380,00; o Lote 13, com o valor de R\$ 5.315,00. Perfazendo o valor total de R\$ 8.695,00. RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP o Lote 09, com o valor de R\$ 5.840,00; o Lote 20, com o valor de R\$ 736,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.576,00. RILL QUÍMICA LTDA - EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 3.094,00; o Lote 06, com o valor de R\$ 2.100,00; o Lote 14, com o valor de R\$ 969,84; o Lote 18, com o valor de R\$ 16.865,28; o Lote 19, com o valor de R\$ 2.900,00; o Lote 21, com o valor de R\$ 6.197,76; o Lote 24, com o valor de R\$ 2.992,00. Perfazendo o valor total de R\$ 35.118,88. LUCAS E MENDES - ME o Lote 22, com o valor de R\$ 24.000,00. G S JORGE JUNIOR - ME o Lote 02, com o valor de R\$ 1.729,00; o Lote 03, com o valor de R\$ 1.489,92; o Lote 04, com o valor de R\$ 2.100,00; o Lote 05, com o valor de R\$ 1.310,00; o Lote 08, com o valor de R\$ 3.800,00; o Lote 10, com o valor de R\$ 2.885,00; o Lote 12, com o valor de R\$ 2.119,68; o Lote 16, com o valor de R\$ 1.430,00. Perfazendo o valor total de R\$ 16.863,60. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o Lote 11, com o valor de R\$ 5.940,00; o Lote 15, com o valor de R\$ 1.800,00; o Lote 17, com o valor de R\$ 15.760,00; o Lote 23, com o valor de R\$ 14.520,00. Perfazendo o valor total de R\$ 38.020,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 129.273,48.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/06/2017

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017 - PROCESSO Nº 160/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pedra nº 1 (resíduos constituídos na sua maioria por concreto), com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MEJAN & MEJAN LTDA o Lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.500,00.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 28/06/2017.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017 - PROCESSO Nº 160/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pedra nº 1 (resíduos constituídos na sua maioria por concreto), com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: MEJAN & MEJAN LTDA o Lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.500,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 28/06/2017.



SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017 - PROCESSO Nº 161/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Caminhão Mercedes Benz L-1113 carroceria com munk - Frota 45 - Ano 1976).

ADJUDICO para a empresa: FACCHINI S/A o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.663,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 28/06/2017.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017 - PROCESSO Nº 161/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Caminhão Mercedes Benz L-1113 carroceria com munk - Frota 45 - Ano 1976).

HOMOLOGO para a empresa: FACCHINI S/A o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.663,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 28/06/2017.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017 - PROCESSO Nº 000118/17

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Retroescavadeira Case modelo 5870M - Frota 123 - Ano 2010).

ADJUDICO para a(s) empresa(s): LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP o lote 00000001, com o valor de R\$ 19.972,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.972,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Pregoeira - 29/06/2017.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017 - PROCESSO Nº 000118/17

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção do veículo desta Municipalidade (Retroescavadeira Case modelo 5870M - Frota 123 - Ano 2010).

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP o lote 00000001, com o valor de R\$ 19.972,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.972,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 29/06/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 - PROCESSO Nº 166/17

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Orientação Técnica (técnico, assistente técnico e preparador físico) das equipes de diversas modalidades esportivas que participarão dos 61º Jogos Regionais do Interior, que será realizado na cidade de Araçatuba-SP no período de 04 a 15 de julho de 2017.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NADO LIVRE ESCOLA DE ESPORTES LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 22.000,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.000,00.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Pregoeira - 29/06/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 - PROCESSO Nº 166/17

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Orientação Técnica (técnico, assistente técnico e preparador físico) das equipes de diversas modalidades esportivas que participarão dos 61º Jogos Regionais do Interior, que será realizado na cidade de Araçatuba-SP no período de 04 a 15 de julho de 2017.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NADO LIVRE ESCOLA DE ESPORTES LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 22.000,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.000,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 29/06/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.



Objeto: Acréscimo de 20.000 litros de diesel, considerando o valor unitário de R\$ 2,99, perfazendo o valor global de R\$ 59.800,00. Assinatura: 30 de junho de 2017.

Pregão Presencial nº 046/2013B - Processo nº 065/2013.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017 - PROCESSO Nº 159/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e produtos de higiene para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): C.L.P. ABDOUCH - ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 982,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 700,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 1.010,16; o LOTE 06, com o valor de R\$ 4.348,30; o LOTE 07, com o valor de R\$ 1.561,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 725,42; o LOTE 09, com o valor de R\$ 611,31; o LOTE 11, com o valor de R\$ 1.700,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 350,00. Totalizando o valor de R\$ 11.988,19. LETICIA ROCHA FRALDAS - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 3.500,00; o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.940,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 940,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 995,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 209,95; o LOTE 15, com o valor de R\$ 1.490,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 298,00. Totalizando o valor de R\$ 9.372,95. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.361,14.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 28/06/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017 - PROCESSO Nº 159/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e produtos de higiene para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): C.L.P. ABDOUCH - ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 982,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 700,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 1.010,16; o LOTE 06, com o valor de R\$ 4.348,30; o LOTE 07, com o valor de R\$ 1.561,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 725,42; o LOTE 09, com o valor de R\$ 611,31; o LOTE 11, com o valor de R\$ 1.700,00; o LOTE 14, com o valor de R\$

350,00. Totalizando o valor de R\$ 11.988,19. LETICIA ROCHA FRALDAS - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 3.500,00; o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.940,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 940,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 995,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 209,95; o LOTE 15, com o valor de R\$ 1.490,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 298,00. Totalizando o valor de R\$ 9.372,95. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.361,14.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 28/06/2017.

SEC ESPORTE E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 - PROCESSO Nº 162/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (kits lanches) para atletas em eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 26.250,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 29/06/2017.

SEC ESPORTE E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 - PROCESSO Nº 162/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (kits lanches) para atletas em eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 26.250,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 29/06/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017 - PROCESSO Nº 180/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nas atividades de diversos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de julho de 2017 (13/07/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço



Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 - PROCESSO Nº 181/2017

OBJETO: Aquisição de mobiliários para utilização no Unidade Básica de Saúde da Família “JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO (DONA NINA)”. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de julho de 2017 (13/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017 - PROCESSO Nº 182/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para utilização na Unidade Básica de Saúde da Família “JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO (DONA NINA)”. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de julho de 2017 (14/07/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 - PROCESSO Nº 183/2017

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização Unidade Básica de Saúde da Família “JOSEPHINA PIROTELLO PESCIOTTO (DONA NINA)”. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de julho de 2017 (14/07/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2017.

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.02 de 22 de junho de 2017.

“Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB”.

A Plenária do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 99 de 01 de março de 2007 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 8374, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária de 20/07 para 26/07/2016 (quarta-feira).

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 15h00min e em segunda chamada às 15h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Santa Catarina, 3747 - Centro, conforme tabela abaixo:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sandra Aparecida Fernandes Enes

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEEDU Nº 005, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Torno pública a retificação da Resolução SEEDU nº005, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Ano II, Edição nº 402/2017, de 23 de maio de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Artigo 1º - As unidades escolares ou as classes que suspenderam suas atividades no dia 28 de abril do corrente ano deverão repô-las na seguinte conformidade: dia 27 de maio de 2017 - Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dia 15 de novembro de 2017 - Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Leia-se:

Artigo 1º - As unidades escolares ou as classes que suspenderam suas atividades no dia 28 de abril do corrente ano deverão repô-las na seguinte conformidade: dia 27 de maio de 2017 - Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dia 08 de agosto de 2017 - Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Votuporanga – SP, 30 de junho de 2017.

Prof.^a Dr.^a Encarnação Manzano

RG nº 4.290.940

Secretária Municipal da Educação

de 17 de abril de 2017, para comparecerem à sessão de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados na sede da prefeitura.

Ficam intimadas o requerente ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA : 04/07/2017 (TERÇA-FEIRA)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Origem	Proc. JRF	Requerente
7407/2017	9480/2017	José de Deus Gonçalves
7200/2017	9468/2017	Haig Kricor Hamparham
7440/2017	7440/2017	Casa Recanto de Paz
9147/2017	9147/2017	Maria Aparecida Rallio Guerche
8953/2016	8953/2017	Marcelo Valerio
8617/2017	8617/2017	João Gerson Carmona
8332/2017	8332/2017	Paroquia santa Joana
7229/2017	7229/2017	Natália Micheli de Paula Esteves Assad - ME
6191/2017	6191/2017	Huang Puyng
5795/2017	5795/2017	Ricardo de Paula Santos
9553/2017	9553/2017	Patrícia Ferreira Perez
9661/2017	9661/2017	Daniela Fazoli
10139/2017	10139/2017	Calcilene Gonçalves do Nascimento Amaral
10138/2017	10138/2017	Calcilene Gonçalves do Nascimento Amaral
9913/2017	9913/2017	Banco Bradesco S/A
8652/2017	9961/2017	Fabiano Rogério Possoni

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2017.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, bem como a suplente Marcia Regina Botaro Garcia, que irá substituir o titular Wagner Hashimoto nesta pauta, nomeados pelo Decreto 9692/2017,

Editais de notificação

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 034/2017

Requerente: EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA

CPF: 070.540.838-81

Processo: 4930/2017

Assunto: Decisão de Primeira Instância Administrativa referente ao Recurso Voluntário interposto em 18 de maio de 2017, processo nº 7917/2017, AITI nº 007/2017.

Decisão: Ficam mantidos na sua íntegra os lançamentos efetuados constantes do AITI nº 007/2017. Recurso Indeferido.



O prazo para interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais do Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme art. 308, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

Esgotado o prazo para Recurso Voluntário sem que este tenha sido interposto, esta Decisão Fiscal de 1ª Instância tornar-se-á definitiva, conforme dispõe o artigo 345, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

Votuporanga, 30 de junho de 2017.

Márcia R. Botaro Garcia

Diretora Dep. da Receita Tributária Subst.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Editais de notificação

EDITAL N.º 01 DE 29 DE MAIO DE 2017

Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1) Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

Candidato (a)/Eleitor (a): Daniele Aline Hoppner

2) Associação Antialcoólica de Votuporanga

Candidato (a)/Eleitor (a): Edward Magalhães

3) Associação Beneficente Irmão Mariano Dias

Candidato(a)/Eleitor(a): Renata Garcia Dias

4) Comunidade São Francisco de Assis

Candidato(a)/Eleitor(a): Luzia de Souza Pupim

5) Lar Beneficente Viver Bem

Candidato(a)/Eleitor(a): Lidiane Domingos da Silva

6) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Candidato(a)/Eleitor(a): Marcia Cardoso Luquetti Gianoti

7) Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga – IDAV

Candidato(a)/Eleitor(a): Cleusa Aragão

8) Centro Social de Votuporanga

Candidato(a)/Eleitor(a): Bader Jorge Martins Lorente

Eleitor(a): Camila Fernanda Santana

9) Lar Recanto da Mãe

Candidato(a)/Eleitor(a): Maria Izabel Friaza

10) Associação Beneficente Irmã Elvira

Candidato(a)/Eleitor(a): Darcy Quatrochi

- Não houve inscrições indeferidas!

Vitor César Prado de Oliveira

Presidente

Bruna Zoais Santiago

Relatora

Luzia de Souza Pupim

Membro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Aprova o Plano de Ação SUAS-WEB/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Votuporanga-SP”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, por seu Plenário, na 355ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º da lei supramencionada, e

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Plano de Ação SUAS WEB/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social para cofinanciamento do governo federal, estadual e municipal;

Considerando a apreciação da documentação apresentada e a explanação realizada pelo órgão gestor responsável da Política de Assistência Social no Município; e

Considerando ainda que a Plenária concluiu, após análise, pela regularidade do Plano de Ação SUAS WEB/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação SUAS/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social para

cofinanciamento do governo federal, estadual e municipal disponibilizado no sistema SUAS WEB do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

I - Valor Total Previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS (anual) – R\$ 1.256.501,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta centavos);

II - Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual) – R\$ 9.649.000,00 (nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil reais);

III - Recursos a serem transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS (anual) – R\$ 1.148.000,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil reais);

Parágrafo único. A somatória dos repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social, considerando as três esferas de governo para o exercício de 2017 soma o valor de R\$ 12.053.501,70 (doze milhões cinquenta e três mil quinhentos e um reais e setenta centavos).

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 08, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos repasses efetuados às Organizações Socioassistenciais no exercício de 2016”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação aprovada na 355ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de junho de 2017, e

Considerando o que dispõe o inciso IV e XI do artigo 2º da Lei nº. 3.844, de 14 de junho de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº. 5.691, de 12 de novembro de 2015; que dispõe sobre autorização do poder executivo a repassar recursos financeiros às entidades assistenciais, e;

Considerando ainda o parecer da Divisão de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga apresentado na 355ª Reunião Extraordinária do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada as Prestações de Contas das Organizações Socioassistenciais, dos repasses efetuados no ano de 2016, das três esferas de governo conforme anexo I desta resolução.

I - Governo Estadual R\$383.757,60 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

II - Federal: R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais);

III - Municipal: R\$1.100.265,00 (um milhão, cem mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo I RESOLUÇÃO CMAS N.º 08, DE 19 DE JUNHO DE 2017 REPASSES 3º SETOR - 2016

Executores	Estadual	Federal	Municipal	Total
Casa da Criança de Votuporanga	18.000,00	0,00	51.644,00	69.644,00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	14.400,00	0,00	41.313,50	55.713,50
Associação Beneficente Caminho Damasco	18.000,00	0,00	51.644,00	69.644,00
Lar Beneficente Celina	69.120,00	0,00	144.262,00	213.382,00
Centro Social de Votuporanga	24.120,00	0,00	260.372,00	284.492,00
Associação Pais e Amigos Excepcionais - APAE	43.493,00	24.300,00	16.837,10	84.630,10
AFUPACE - Tia Marlene	77.032,60	8.100,00	97.287,00	182.419,60
Lar Beneficente Viver Bem	23.544,00	0,00	38.266,00	61.810,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	30.384,00	24.051,00	139.468,00	193.903,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	18.144,00	16.749,00	96.705,00	131.598,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	33.120,00	0,00	108.838,00	141.958,00
Instituto do Deficiente Audio-Visual - IDAV	14.400,00	0,00	53.629,00	68.029,00
TOTAL	383.757,60	73.200,00	1.100.265,60	1.557.223,20

RESOLUÇÃO CMAS N.º 009, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Aprova a Rescisão do Termo de Aceite da Prefeitura de Votuporanga do Programa “Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social” - “Criança Feliz”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS) constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, por seu Plenário na 355ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de junho



de 2017 no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º da lei supramencionada, e

Considerando a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social quanto ao cancelamento da adesão da Prefeitura de Votuporanga ao Termo de Aceite para execução do Programa Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social – SUAS “Criança Feliz”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Rescisão do Termo de Aceite da Prefeitura de Votuporanga do Programa “Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social” - “Criança Feliz”.

Art. 2º Os valores repassado mensalmente pelo Governo Federal para execução do programa “Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social” - “Criança Feliz” deverão ser devolvidos integralmente com os valores devidamente atualizados.

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 006, 15 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente de Votuporanga.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga, São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de Maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

Considerando a proposta de prorrogação do mandato dos conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente de Votuporanga, realizada no dia 14 de Junho de 2017, em reunião ordinária, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – deferiu por unanimidade de votos a prorrogação de seu mandato até 24 de Julho de 2017, de acordo com o quórum de eleição disposto na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de Maio de 2008 e Regimento Interno do CMDCA.

Considerando que tal prorrogação objetiva tempo hábil, para que a governança do biênio 2015/2017, realize todos os procedimentos jurídicos necessários para realizarem-se novas eleições para o biênio 2017/2019 de conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil e do

Poder Executivo Municipal.

Considerando que, consta em ata da 136ª Reunião Ordinária do CMDCA, a deliberação que autoriza a prorrogação de seu mandato até 24 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga-se a vigência dos mandatos dos atuais conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente de Votuporanga, até a posse a ser realizada em 24 de Julho de 2017 dos conselheiros eleitos para o biênio 2017/2019 em pleito eleitoral a ser realizado no dia 18 de Julho de 2017, nos termos da Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de Maio de 2008 e Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de 23 de Junho de 2017.

IARA ROSANE DA COSTA RUFATO OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 007, DE 15 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre comissão temporária de monitoramento do processo eleitoral da sociedade civil.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga, São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de Maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

Considerando o deferimento da prorrogação do mandato dos conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente de Votuporanga, realizada no dia 14 de Junho de 2017, em reunião ordinária, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - constituíram uma comissão temporária para a elaboração de edital para eleição de representantes das organizações da sociedade civil, nos termos do inciso I, da alínea “b”, do art. 27, Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de Maio de 2008.

Considerando que tal comissão de monitoramento do processo eleitoral da sociedade civil, tem como objetivos a elaboração de edital para chamamento dos candidatos e a fiscalização da eleição dos representantes titulares e suplentes para o biênio 2017/2019.

Considerando que, consta em ata da 136ª Reunião Ordinária do CMDCA, a deliberação que autoriza criação da comissão de monitoramento do processo eleitoral da sociedade civil.



RESOLVE:

Art. 1º. Ficarão nomeados os seguintes conselheiros (as) do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor a comissão de monitoramento do processo eleitoral da sociedade civil:

I – Iara Rosane da Costa Rufato Oliveira e Priscila Souza Costelino

Representantes do Poder Executivo Municipal

II - Camila Fernanda Santana e Odair José Ferreira

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Art. 2º. A comissão temporária de monitoramento do processo eleitoral da sociedade civil terá vigência de 14 de Junho de 2017 até 24 de Julho de 2017, quando tomarem posse os conselheiros eleitos para o biênio 2017/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de Junho de 2017.

Iara Rosane da Costa Rufato Oliveira

Presidente do CMDCA



Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600/2622 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



RESOLUÇÃO CMDCA N.º 008, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“Convoca a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMDCA de Votuporanga-SP, para o Biênio 2017/2019 e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o término do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 24 de junho de 2017 e a necessidade de divulgar os critérios para a recomposição dos membros que atuarão durante o biênio 2017-2019;

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil com a finalidade de eleger membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP, durante o próximo biênio que compreenderá o período de 25 de julho de 2017 a 24 de julho de 2019 a qual será regida pela presente resolução.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil serão eleitos por voto direto, em Assembléia específica para este fim.

§ 1º - Os representantes de que trata o *caput* deste artigo serão escolhidos dentre pessoas idôneas indicadas dentre as Entidades Benéficas que prestam serviço de atendimento à criança e ao adolescente no município de Votuporanga, registradas no CMDCA, (Capítulo II, do Título I, do Livro II do Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 2º- As inscrições deverão ser enviadas para e-mail cmdca@votuporanga.sp.gov.br , no período de **03 a 07 de junho de 2017**, até às 14h00.

§ 3º- A confirmação da inscrição se dará através de resposta do recebimento do e-mail.

§ 4º- As Organizações da Sociedade Civil - OSC's deverão indicar para participar do processo eleitoral 02 (dois) candidato-eleitor, para concorrer a titularidade e a suplência, para atuarem como seus representantes.



Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600/2622 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



§ 5º- O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA será de dois (02) anos, **permitindo uma reeleição consecutiva.**(Art. 14 da Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008).

§ 6º- Serão considerados eleitos os 16 (dezesesseis) candidatos que obtiverem o maior número de votos, não computados os brancos e nulos, sendo os 08 (oito) mais votados, os titulares e os 08 (oito) seguintes, os suplentes e em caso de empate terá preferência o candidato com idade cronológica mais avançada, não podendo mais de uma titularidade por OSC.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, homologará ou não a inscrição dos candidatos das entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente, interessados em participar do processo eleitoral como eleitores e/ou candidatos-eleitores a conselheiros do CMDCA representantes da sociedade civil, publicando até o dia **10 de julho de 2017** a relação parcial dos processos de candidatura deferidos.

§ 1º. - Da decisão caberá recurso ao CMDCA, a ser protocolado em sua sede no dia **11 de julho de 2017.**

§ 2º. - A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia **13 de julho de 2017** e publicará o ato de homologação da decisão final no dia **14 de julho de 2017.**

Art. 4º Poderão credenciar-se como candidatos representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC's de atendimento a criança e adolescente, registradas no CMDCA, maiores de 18 anos mediante fornecimento dos seguintes documentos, digitalizados e, enviados ao e-mail cmdca@votuporanga.sp.gov.br:

I - Ofício indicando o representante da entidade ou organização (**modelo anexo I**);

II - Ficha de inscrição com dados candidatos (**modelo anexo II**).



Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600/2622 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



III - Cópia do Registro Geral (RG) e CPF do eleitor/a e candidato/a.

IV - Cópia do comprovante de residência.

Art. 5º A eleição será realizada no dia **18 de julho de 2017 às 13h30min**, na Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Avenida João Gonçalves Leite, 4705, Jardim Alvorada.

Art. 7º A Mesa Diretora composta pela Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, dará início aos trabalhos, e sanar as dúvidas que surgirem; conduzirá a eleição e fará o encerramento da mesma, com a homologação dos resultados finais, leitura e aprovação da ata pela maioria dos presentes.

Art. 8º Os casos omissos desta deliberação serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil.

Art. 9º A posse dos membros eleitos para o cargo de conselheiro no CMDCA – biênio 2017/2019 será no dia **24 de julho de 2017**, às 8h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705, Jardim Alvorada – Votuporanga/SP.

Art. 10. Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação;

Lara Rosane da Costa Rufato Oliveira
Presidente do CMDCA



Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600/2622 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CMDCA			
Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	03 à 07/07/17	Até as 16h30min	e-mail
Publicação parcial homologação	10/07/17	---	---
Recurso de inscrição	11/07/17	---	---
Julgamento recurso	13/07/17	---	---
Publicação homologação final	14/07/17	---	---
Eleição CMDCA	18/07/17	às 13h30min	SEASO
Posse do CMDCA	24/07/17	às 8 horas	SEASO



MODELO ANEXO I

(INSERIR NESTE ESPAÇO O PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

_____, ____ de _____ de 2017.

Ofício nº.....

À Comissão Coordenadora do Pleito Eleitoral do CMDCA Votuporanga-SP

(nome da Entidade Assistencial), CNPJ: _____, associação de fins não econômicos, pessoa jurídica de direito privado, "Entidade de Defesa dos Direitos de Crianças e/ou Adolescentes", através de seu(a) representante, abaixo-assinado; vem mui, respeitosamente, perante VOSSA SENHORIA indicar para **concorrer ao cargo de conselheiro(a) no CMDCA Votuporanga/SP**, para o biênio 2017/2019; o(a) _____ (**Membro da Diretoria, Usuário(a) ou Trabalhador(a)**) desta entidade, Sr.(a) _____, brasileiro(a), maior, em gozo dos direitos políticos, CPF: _____; RG: _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____/SP; bem como **exercer o direito ao voto**, na condição de representante desta entidade.

Segue em anexo, a documentação exigida para esse mister.

Aproveitando a oportunidade, reitero a V. S.^a as expressões de meu apreço.

(nome e assinatura do(a) presidente da entidade)



MODELO ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PLEITO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2017/2019

Data: ____/____/2017.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
Endereço _____ no _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ E-mail _____
CNPJ: _____
Inscrição CMDCA _____

Candidato/Eleitor

B - Dados do Candidato – Eleitor 1:

Nome _____ Nacionalidade _____
Endereço _____ no _____ Bairro _____
Município _____ SP _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. _____
Escolaridade _____ Tit. Eleitor nº. _____
Vínculo atual com a Entidade _____
(cargo ou função)

C - Dados do Candidato – Eleitor 2:

Nome _____ Nacionalidade _____
Endereço _____ no _____ Bairro _____
Município _____ SP _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. _____
Escolaridade _____ Tit. Eleitor nº. _____
Vínculo atual com a Entidade _____
(cargo ou função)

No caso do Candidato (a) naturalizado (a) deverá informar o número do documento de identificação. _____

D – da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral biênio 2017/2019.

INSCRIÇÃO () Deferida () Indeferida

Lara Rosane da Costa Rufato Oliveira
Coordenadora da Comissão



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017 – PROCESSO Nº 45/2017

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos da SAEV AMBIENTAL.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 18 de julho de 2017, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 30 de Junho a 18 de julho de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saeV.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br